



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Inicialmente, verificou-se, junto ao Dpto. de Licitações do Município, não existir contratações bem como Registro de preços vigentes para o referido objeto. Trata-se contratação de empresa especializada em assessoria para instrução, capacitação de gestão e aplicação da Lei Paulo Gustavo.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA E DE CONSULTORIA CULTURA PARA DAR SUPORTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE SUMIDOURO-RJ.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Trata-se de contratação de **prioridade Alta**, devido à necessidade de contratar uma empresa para capacitar, instruir servidores para auxílio e execução da Lei Paulo Gustavo.

SUMIDOURO 14 08 2024 11:51 003021

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Sumidouro solicita a contratação de uma empresa especializada na Lei Paulo Gustavo, volta à área da cultura para atender as necessidades de apoio, com intuito de explicar, instruir, capacitar e auxiliar tanto na administração que trata dessa área, quanto a sociedade civil que tem interesse na área cultural para poder ter acesso aos recursos disponibilizados pelo governo federal e assim realizar sua aplicação em prol de incentivo e fomento a cultura no município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor
------	--------	-------	-----------	-------



01	01	SERV.	Serviço de assessoria técnica e de consultoria cultural para dar suporte à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Sumidouro-RJ, durante 3 meses.	R\$14.633,33.
----	----	-------	--	---------------

Não foi possível o cumprimento do disposto no artigo 23, da Lei 14.133/2021 incisos I, II e III.

Sendo assim visando o cumprimento ao disposto no artigo 23, Inciso IV, as cotações foram obtidas junto a prestadores de serviços, uma vez que não foi possível obter as cotações na ordem normatizada:

a) Cotações junto a fornecedores,

- 1) ART IN RIO ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (CNPJ: 14.407.624/0001-32),
- 2) RIART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS (CNPJ:23.906.907/0001-56),
- 3) COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA (CNPJ: 32.551.572/0001-55)

Registre-se que as cotações foram obtidas de profissional(ais) ou empresa(s) especializada (s) no segmento da contratação pretendida.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

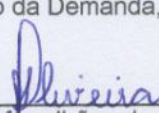
Richardison do Nascimento Braga

CPF: 162.066.387-23

Cargo/Função: Gerente de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Autoridade Competente

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda,


Moema Magalhães de Oliveira
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Mat: 04.06.2458